

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 139/2008	
INTERESSADO:	Katriana Jacaúna Farias
ASSUNTO:	Concessão de bolsa de mestrado à proponente Katriana Jacaúna Farias , aprovada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/ Campus de Guajará-Mirim.
PROCESSO:	2198/2008 - FAPEAM
<p align="center">DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p align="center">O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o pleito de concessão de bolsa de mestrado apresentado, à FAPEAM, por Katriana Jacaúna Farias, em 14 de agosto de 2008, sob o protocolo N.100800267;</p> <p>b) que a professora Katriana Jacaúna Farias, vinculada à Prefeitura Municipal de Parintins – AM, está devidamente liberada da instituição para cursar as disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/Campus de Guajará-Mirim;</p> <p>c) que a área de conhecimento, em que a pesquisadora foi selecionada, não é contemplada por programas existentes no Estado do Amazonas.</p> <p align="center">DECIDIU:</p> <p>I CONCEDER, em caráter excepcional, bolsa de mestrado, por até 16 (dezesesseis) meses, com uma mensalidade adicional referente ao auxílio – tese, totalizando R\$29.954,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) à proponente Katriana Jacaúna Farias, aprovada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/Campus de Guajará-Mirim, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital N. 007/2007, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH – INTERIORIZAÇÃO;</p> <p>II NÃO CONCEDER os benefícios destinados ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação;</p> <p>III ESTABELEECER que a concessão do benefício seja realizada seguindo as normas do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH – INTERIORIZAÇÃO;</p> <p>IV PROCEDER à implementação do benefício concedido, a partir do mês de novembro de 2008.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de novembro de 2008.</p> <p align="center"> Prof. Dr. Odemildo Teixeira Sena Presidente</p> <p align="center"> Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p align="center"> Msc. Ana Lucia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	